



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2698/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 267/2019

PORTARIA GP Nº 267/2019

São Luís, 5 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2398/2019,

R E S O L V E

1-Dispensar LEONARDO LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161708, da função comissionada FC-04, Chefe de Audiência, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Remover CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162043, do Setor de Distribuição de Feitos do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, Chefe de Audiência, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 267/2019](#)

PORTARIA GP Nº 271/2019

PORTARIA GP Nº 271/2019

São Luís, 5 de abril de 2019.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 843-2019;

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 3(três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, no período de 4 a 6/2/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 605-2019

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho - sem voto, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 605-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 086/2019 que, ad referendum do Tribunal Pleno, antecipou as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas de 8/7 a 6/8/2019, a fim de serem usufruídas de 6/2 a 7/3/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 1629-2019

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1629-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, matrícula nº 30816373, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo nº 1155-2019

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza,

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	18
JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS	18
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	18
AMÉRICO BEDE FREIRE	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP 281/2019](#)

PORTARIA GP Nº 280/2019

PORTARIA GP Nº 280/2019

São Luís, 9 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2459/2019,

R E S O L V E

Designar MARÍLIA GLAUCIANE PINTO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-7, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162016, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz-2, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 280/2019](#)

PORTARIA GP Nº 278/2019

PORTARIA GP Nº 278/2019

São Luís, 9 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2435/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da cerimônia de entrega da Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na qual será homenageada na categoria Mérito Judiciário, a ser realizada no dia 13/5/2019, na cidade de Recife/PE.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 12 e 13/5/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2703/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 284/2019

PORTARIA GP Nº 284/2019

São Luís, 12 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2529/2019,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para, atuar, remotamente, na Vara do Trabalho de Açailândia, nos processos de suspeição e impedimentos nº. RTORD 0017091-10.2014.5.16.0013, RTORD 0016396-51.2017.5.16.0013, RTORD 0016395-66.2017.5.16.0013 e RTORD 0016973-97.2015.5.16.0013, no dia 12/4/2019, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara de origem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 284/2019](#)

PORTARIA GP Nº 287/2019

PORTARIA GP Nº 287/2019

São Luís, 12 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Remover EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816511, do Centro de Memória e Cultura – CEMOC para ter exercício, temporariamente, na Seção de Comunicação Social – ASCOM, dispensá-la da função comissionada FC-01, vinculada ao CEMOC, e designá-la para exercer a função FC-04, vinculada ao Setor de Gestão de Indicadores e Metas da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

2-Considerando que o art. 2º, IX, VI e X, do Ato Regulamentar GP nº 01/2011, aduz ser competência do CEMOC, em parceria com a ASCOM, produzir e divulgar atividades e eventos desenvolvidos pelo Setor, bem como disseminar as informações e estimular a cultura em geral, a servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA participará, temporariamente, de atividades e tarefas inerentes ao CEMOC, necessárias à realização das comemorações do aniversário de 30 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Maranhão;

3-Designar o servidor JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, matrícula 30816430, lotado na Seção de Assessoramento Jurídico, para exercer a função FC-01, vinculada ao CEMOC.

4-Esta portaria produzirá efeitos a partir de 15/4/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/wba

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 287/2019](#)

PORTARIA GP Nº 286/2019

PORTARIA GP Nº 286/2019

São Luís, 12 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2156/2019,

RESOLVE

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias férias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2011, a fim de serem usufruídas de 21/8/2019 a 19/9/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 286/2019](#)

PORTARIA GP Nº 285/2019

PORTARIA GP Nº 285/2019

São Luís, 12 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2448/2019,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2008/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho de Balsas, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 22 a 26/4/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a mencionada Juíza, para, remotamente, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, nos dias 29 e 30/4/2019 e nos dias 2, 3, 20 e 21/5/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/4/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 295/2019](#)

PORTARIA GP Nº 296/2019

PORTARIA GP Nº 296/2019

São Luís, 15 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2542/2019,

R E S O L V E

Dispensar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816553, para exercer a referida função.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/5/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 296/2019](#)

PORTARIA GP 298/2019

PORTARIA GP 298/2019

São Luís, 16 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 19 do PA- 1688/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de

virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Vitorino Freire, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 27/6/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/6/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Vitorino Freire/Bacabal por via terrestre, em veículo oficial, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 321/2019](#)

PORTARIA GP Nº 334/2019

PORTARIA GP Nº 334/2019

São Luís, 26 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover DANIEL PACHECO FLORENTINO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula nº 308.16.2028, da Presidência, para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas; dispensá-lo da função comissionada FC-03 – Apoio Jurídico da Presidência e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas, a contar de 02/05/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 334/2019](#)

PORTARIA GP Nº 327/2019

PORTARIA GP Nº 327/2019

São Luís, 25 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2658/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coroatá, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 4 a 6/6/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/6/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Coroatá/Bacabal por via terrestre, em veículo oficial, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2711/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 344/2019

PORTARIA GP Nº 344/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 30816788, da Coordenadoria de Precatórios para ter exercício na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 344/2019](#)

PORTARIA GP Nº 337/2019

PORTARIA GP Nº 337/2019
de 2019.

São Luís, 29 de abril

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da v. decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que, por unanimidade, conheceu do Procedimento de Controle Administrativo nº CSJT-PCA – 1000471-47.2018.5.90.0000 e, no mérito, por maioria, julgou-o procedente para, declarando a prática de nepotismo, por entender a incompatibilidade do exercício dos cargos, em face da hierarquia funcional com a Presidência deste Regional, determinar que exonere imediatamente, com efeitos “ex nunc”, as servidoras Sílvia Maria Pontes de Castro e Suzana Regina Pontes de Castro Moreira dos cargos em comissão de Secretária de Administração e de Coordenadora de Precatórios, respectivamente, independente do trânsito em julgado da decisão,

Considerando, ainda, o teor do Ofício CSJT.SG.CPROC.SAP n. 040/2019, que estabeleceu o prazo de cinco dias para o cumprimento da referida decisão,

R E S O L V E

1-Exonerar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C - 13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816555, do cargo comissionado CJ - 03 – Secretária de Administração, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988;

2-Exonerar SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C - 13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816788, do cargo comissionado CJ - 02 – Coordenadora de Precatórios, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 337/2019](#)

PORTARIA GP Nº 345/2019

PORTARIA GP Nº 345/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 30816555, da Secretaria de Administração para ter exercício no Setor de Gestão Socioambiental, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 345/2019](#)

PORTARIA GP Nº 341/2019

PORTARIA GP Nº 341/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro

Permanente deste Tribunal, Matrícula nº 30816822, da Seção de Assessoramento Jurídico, para ter exercício na Coordenadoria de Precatórios, dispensá-la da função comissionada FC-05-Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02-Coordenador de Precatórios, criado pela Lei nº 7671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 341/2019](#)

PORTARIA GP Nº 332/2019

PORTARIA GP Nº 332/2019

São Luís, 26 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1345/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora JOANA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161516, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia, nos processos de suspeição e impedimentos, no período de 6 a 10/5/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara de origem.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luis/Açailândia/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 3 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 332/2019](#)

PORTARIA GP Nº 335/2019

PORTARIA GP Nº 335/2019

São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2408/2019,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Campinas/Imperatriz e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 (oito) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, a fim de participar do Curso de formação em Mediadores e Conciliadores, promovido Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 10 a 13/6/2019 e no dia 25/6/2019, na cidade de Campinas/SP.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 9 a 14/6/2019 e 24 a 26/6/2019, tendo em vista a Indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

3 - Autorizar a contratação do serviço de transporte de bagagem prevista do art. 1, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, para o período de 9 a 14/6/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP Nº 335/2019

PORTARIA GP Nº 340/2019

PORTARIA GP Nº 340/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2747/2019,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 14/5/2019, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para 19/4 a 18/5/2019, ficando o saldo remanescente de 5 (cinco) dias para ser usufruído de 24 a 28/6/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos
Anexo 7: PORTARIA GP Nº 340/2019

PORTARIA GP Nº 339/2019

PORTARIA GP Nº 339/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2804/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161962, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 6 a 10/5/2019, respondendo pelo acervo A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período

de 6 a 10/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 8: [PORTARIA GP Nº 339/2019](#)

PORTARIA GP Nº 346/2019

PORTARIA GP Nº 346/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar TATIANA DE MORAIS LACERDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula nº 30816536, lotada na Secretaria de Administração, da função comissionada FC-03 – Apoio de Gestão de Terceiros, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Administração, criado pela Lei nº 7671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 9: [PORTARIA GP Nº 346/2019](#)

PORTARIA GP Nº 336/2019

PORTARIA GP Nº 336/2019

São Luís, 29 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010, e a Resolução Administrativa nº 77/2016, publicada no DEJT de 27/4/2016,

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de maio, nos dias 4 e 5, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
4/5/2019 - SABADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
5/5/2019 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2712/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 347/2019

PORTARIA GP Nº 347/2019

São Luís, 30 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2856/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Anajatuba e Itapecuru Mirim, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 23/5/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 20 a 23/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Anajatuba/Itapecuru Mirim /Chapadinha, por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 347/2019](#)

PORTARIA GP Nº 348/2019

PORTARIA GP Nº 348/2019

São Luís, 30 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816794, para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio à Gestão de Terceiros, vinculada à Secretaria de Administração, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 348/2019](#)

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria****Portaria Ejud 64/2019**

PORTARIA EJUD16 Nº 64/2019

São Luís, 30 de abril de 2019

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 11ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 979/2018, para o período de 14/05 a 17/05/2019;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2854/2019,
R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula n.º 308.16.725, a fim de participar da 11ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 14/05 a 17/05/2019, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/São Luís/Caxias.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13/05 a 17/05/2019, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região

Portaria Ejud 63/2019

PORTARIA EJUD 16 Nº 63/2019

São Luís, 30 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 297, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 1167/2019-DGE, resolve:

Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria CPV nº 674, de 02/09/2014, publicada no DOU - Seção 02, em 08/09/2014, página 67, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, PRISCILA MARY LIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com JOSE LEONARDO ALVES MARANHÃO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 297, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2178/2019, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Franciane Lóiola de Oliveira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/04/2019, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD 4123/2019, resolve:

I - Nomear o servidor ALEXANDRE NITÃO JERÔNIMO LEITE (A257-1), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.23.1812, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-01 - Reserva Técnica da Presidência para Projetos de Melhoria Contínua na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, no período de 02/maio/2019 até 16/maio/2019.

II - Cessar, a contar de 02/maio/2019, os efeitos da PORTARIA TRT DG - 320/2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 408, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor JOÃO CARLOS ÁVILLA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-315), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/05/2019.

Designar o servidor ALEXANDRE VICTOR BENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, para exercer a Função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-315), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/05/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor JOÃO CARLOS ÁVILLA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-315), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/05/2019.

Designar o servidor ALEXANDRE VICTOR BENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE JARDIM, para exercer a Função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-315), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/05/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 739, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais em vigor. CONSIDERANDO a rescisão dos contratos de trabalho dos agentes de fiscalização Christófani Oliveira Rocha, Hugo Albuquerque da Silva, Kellington Rodrigues de Oliveira, Lucas Salomão Ribas da Cruz e Rafael de Sousa Pires. Silva, na data de 01/04/2019. CONSIDERANDO que as nomeações ocorreram por meio das portarias 465/2015 itens 1,3 e 5, e Portaria n.º 478/2015 e 506/2015. resolve: Art. 1º - Revogar as portarias n.º 465/2015 itens 1,3 e 5; Portaria n.º 478/2015 e 506/2015. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a data de 01/04/2019. Art. 3º - Deem ciência e cumpra-se.

EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO
PresidenteELMO MONTEIRO CLEMENT AGUIRRE
Secretário**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto, além o art. 15, II, da Resolução CREF13/BA nº 014/2017; CONSIDERANDO que o profissional, Artur André Barbosa Santos, identificado nesta Portaria foi contratado para o exercício exclusivo de cargo comissionado de Assessor de TI; CONSIDERANDO que em 01 de janeiro de 2019 foi iniciado um novo mandato de presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia em decorrência do resultado das eleições ocorridas em 24 de novembro de 2018; CONSIDERANDO que até o presente momento o profissional identificado nesta Portaria não colocou o cargo à disposição na forma prevista pelo art. 15, III da Resolução do CREF13/BA nº 014/2017. CONSIDERANDO a necessidade do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA; resolve: Art. 1º - Exonerar, em 18/04/2019, ARTUR ANDRÉ BARBOSA SANTOS, portador de identidade n.º 833377418 (SSP/BA), inscrito sob o CPF/MF n.º 015.890.185-16, do Cargo Comissionado de Assessor de TI do CREF13/BA, nomeado através da Portaria CREF13/BA n.º 032/2018, publicação no DOU n. 201, seção 02 de 18 de outubro de 2018. Art. 2º - Nomear, em 22/04/2019, o Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DE SOUSA, portador da identidade n.º 08.725.732-73 SSP/BA e CPF nº 045.006.495-65 para o Cargo Comissionado de Assessor de TI do CREF13/BA, recebendo a remuneração de R\$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais); Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO RORAIMA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 04 de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 78 de 24 de abril de 2019, na página 83, seção 02,
Onde se lê: FRANCINEIDE CHAGAS CARNEIRO, CPF nº. 198.314.393-68,
Leia-se: FRANCINEIDE CHAGAS CARNEIRO, CPF nº 234.808.663-87.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora - MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
261.969.136-20	CARMENCITA PACHECO NASCIMENTO DE SOUSA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparcimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Marechal Deodoro 722/6º andar centro - Juiz de Fora - MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (32) 3257 5237, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MONICA AP. F. BRAGA ALMICO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE**

EDITAL Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2019

RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GEXPOA/INSS, substituído, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGR/MP Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Torna pública que a pensionista, abaixo identificada, aniversariante do mês de janeiro/2018, após ter o pagamento da pensão suspensa no mês de Abril/2019, regularizou o recadastramento anual/2019, conforme estabelecido no artigo 12 da Orientação Normativa nº 01/SEGR/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. O restabelecimento do pagamento foi efetivado na folha de pagamento do mês de Maio/2019.

MATRICULA	CPF	NOME
04015240	184.764.140-72	Elisabeth Moraes da Silva Rosa

ANELISE MOG DOS SANTOS SANHUDDO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a consulta do Ministério Público Federal (MPF), mediante o Ofício 784/2019/SG, de 15-3-2019, protocolado no e-SAP, em 20-3-2019, por meio do DP-3797/2019, acerca da possibilidade de cessão do servidor Felipe Junnot Vital Neri para exercer função comissionada (Código FC-1) naquele Parquet;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, I, da Lei 8.112/90, c/c a inteligência dos arts. 22, XL, e 31, XV, do Regimento Interno desta E. Corte Trabalhista, resolve:

Art. 1º Ceder, a partir de 2-5-2019, o servidor FELIPE JUNNOT VITAL NERI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, ao Ministério Público Federal (MPF), pelo prazo de um ano, para o exercício de Função Comissionada, Código FC-1, de Secretário Nível I, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Amazonas, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do cargo efetivo para este Regional e sem período de trânsito.

Art. 2º Vincular a validade desta portaria ao exercício de cargo ou função comissionados, devendo o servidor aguardar a publicação do ato de designação para a função de confiança pelo MPF para apresentar-se à unidade de destino, assim como, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DANTAS DE GÓES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2474/2019, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Vanessa Diniz Donato Siqueira, em virtude de posse em outro cargo incompatível, com efeitos a contar de 05/04/2019, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Erika Eliza Izoton Alves, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Técnico - FC-03 do (a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 22/04/2019.

SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 191, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante do PROAD Nº 2173/2019, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, nº 301, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor BRUNO COUTINHO PEIXOTO, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, com efeitos a contar de 5 de abril de 2019, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o Processo Administrativo n.º 4835/2018, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à empregada pública LOURDES DO CARMO BRAGA, Contadora, matrícula n.º 0336, do quadro de Pessoal do Conselho Federal de Medicina Veterinária, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 4835/2018. Art. 2º Publique-se.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições; resolve:

Art. 1º. Institucionalizar o Programa de Apoio a Publicações e Eventos (PAPE) como principal instrumento de concessão de apoio financeiro e institucional a eventos e a publicações que contribuam para a divulgação ou para o aprimoramento da profissão de Biólogo e que venham a ocorrer no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Biologia 4ª Região. Parágrafo único. O apoio financeiro será concedido de acordo com as disposições orçamentárias do Programa e obedecerá aos seguintes limites: I - eventos de estudantes: até R\$3.000,00 (três mil reais); II - eventos regionais: até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); III - eventos nacionais e internacionais: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); IV - publicações: até R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Art. 2º O pedido de apoio financeiro e institucional poderá ser solicitado por Instituição de Ensino Superior, Órgãos de Representação Estudantil e organizações do Terceiro Setor, tais como Organizações Não Governamentais(ONGs), entidades filantrópicas, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), organizações sem fins lucrativos e outras formas de associações civis sem fins lucrativos. Parágrafo único. É vedada a concessão de apoio financeiro a pessoas físicas ou a empresas que tenham finalidade lucrativa. Art. 3º O PAPE lançará, rotineiramente, dois editais por ano: um para apoio a eventos e publicações no primeiro semestre (lançado no fim do ano anterior) e outro para apoio a eventos e publicações no segundo semestre (lançado entre abril e maio do ano corrente). Parágrafo único. Mediante justificativa, os gestores do Programa poderão alterar o número de editais e as datas de lançamento, situações excepcionais em que se dará ampla publicidade por meios dos

canais de comunicação do CRBio-04. Art. 4º Os pedidos de apoio financeiro e institucional serão formalizados pelo preenchimento de formulário próprio vinculado ao edital corrente do PAPE. Somente as propostas enviadas durante os períodos estabelecidos e em total conformidade com as regras do edital em vigor serão analisadas pela Diretoria do CRBio-04. Art. 5º As propostas selecionadas para o apoio financeiro serão notificadas pelo Conselho e deverão, com antecedência mínima de 20 dias da data de início do projeto, apresentar a seguinte documentação comprobatória: I - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; II - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; III - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do solicitante; IV - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do solicitante; V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. § 1º A documentação deverá ser enviada exclusivamente digitalizada, para o e-mail institucional@crbio04.gov.br. § 2º Só serão concedidos apoios mediante a apresentação completa da documentação, sendo vedada a complementação e/ou retificação posterior de documentos. Art. 6º O apoio ao evento ou publicação implicará obrigatoriamente na veiculação destacada da marca do Conselho Regional de Biologia 4ª Região nas peças promocionais e publicitárias, bem como no cumprimento de contrapartidas vinculadas ao apoio, que devem ser especificadas no formulário de solicitação, conforme orientações do edital do PAPE. Parágrafo único. A marca do CRBio-04 para aplicação nas peças de divulgação ficará disponível em área específica do site www.crbio04.gov.br destinada a informações sobre o PAPE. Os solicitantes devem evitar o download da marca por meio de ferramentas de busca ou em outros sites que não o oficial do CRBio-04. Art. 7º O beneficiário deverá remeter um relatório geral do evento, inclusive com fotos e outros materiais, ou cópia da publicação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão do evento/publicação, acompanhado de documentos comprobatórios de sua execução. Parágrafo único. Os eventos/publicações (incluindo os seus participantes da Comissão Organizadora) que não apresentarem ao CRBio-04 o relatório geral do evento/cópia da publicação (acompanhado de documentos comprobatórios), ficarão impedidos de participarem de qualquer edital do Programa de Apoio a Publicações e Eventos até a devida regularização e, respeitados os casos excepcionais, sujeitos à respectiva Tomada de Contas Especial e outras medidas judiciais cabíveis. Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Plenária do CRBio-04. Art. 9º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRBio-04 nº 109/2016. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TALES HELIODORO VIANA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve:

Art. 1º. A presente Portaria versa sobre a designação de funcionários para o recebimento de produtos e serviços, adquiridos e/ou contratados pelo CRN-8 durante o ano de 2019.

Art. 2º. São designadas as funcionárias JAQUELINE GODOI DE ARAUJO (RG: 36.885.443-7 SSP/SP; CPF: 407.161.858-22); SHEILA SUSY SILVEIRA (RG: 4.341.192 SSP-SC; CPF: 071.371.699-10); CRISTIANE DE CASTRO (RG: 7.558.560-8 SSP-PR; CPF: 034.595.459-92) e JULIANA LEITE BENATTO (RG: 9.409.781-9 SSP-PR; CPF: 009.975.489-40).

Art. 3º. Para o recebimento dos produtos ou serviços, as funcionárias designadas deverão observar o contido na Portaria nº 006/2011, em todos os seus termos, sob pena de responsabilidade pessoal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de abril de 2019.

DEISE REGINA BAPTISTA

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve:

Art. 1º Considerando a rescisão do contrato de trabalho da funcionária PRISCILA VIEIRA FARIA, anteriormente designada para atuar como membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, em conjunto ou isoladamente, no âmbito do CRN-8 pela portaria CRN-8 nº 021/2018;

Art. 2º Designar a funcionária JAQUELINE GODOI DE ARAUJO (RG: 36.885.443-7 SSP/SP; CPF: 407.161.858-22), para atuar como membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, em conjunto ou isoladamente, no âmbito do CRN-8, a partir de 18 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEISE REGINA BAPTISTA

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais No Estado de Minas Gerais - CORE-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos inerentes às questões do setor de informática do Core-MG;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Salários e Carreiras estabelece como Cargo Comissionado o cargo específico de assessor de tecnologia e informação, consoante previsão contida na Resolução nº 1.684/2018; resolve:

ART. 1º Nomear, observando as normas Celetistas, o profissional Diego de Brito Mota, para exercer as funções de Assessor de Tecnologia e Informação, percebendo o salário mensal fixado no atual nível IV, grau I, da tabela do Plano de Cargos e Salários - R\$ 4.028,22 (quatro mil e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), mais os benefícios tipificados no Acordo Coletivo de Trabalho - 2018/2019, com ressalva para o Plano de Assistência Médica Convênio, que será fornecido ao final de 90 (noventa) dias, caso o nomeado tenha seu contrato convertido em prazo indeterminado, e caso o mesmo tenha interesse em aderir ao Plano Corporativo.

ART. 2º. (...) PARÁGRAFO ÚNICO (...)

ART. 3º. O Profissional ora nomeado cumprirá horário determinado de 8:00 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, de 8:30 às 17:30 horas, com intervalo de 1:00 (uma) hora de almoço, em consonância com o parágrafo 2º, do art. 71 da CLT - Consolidações das Leis do Trabalho.

ART. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de assinatura do Contrato de Trabalho do Assessor ora contratado, precisamente a partir de 22 de abril de 2019, desde que a documentação necessária para formalização do citado instrumento jurídico seja devidamente apresentada.

(Íntegra da Portaria disponível no Portal da Transparência: <http://www.coremg.org.br/transparência>).

ÁLVARO ALVES NUNES FERNANDES

